

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES**

**CRISTIANO SOUTO, SECRETARIA DE RECEITA E**

**WALDEMILSON DE ALBUQUERQUE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA-PB**

**EU, FLÁVIA PATRÍCIA FLORENTINO DA ROCHA**, brasileira, servidora pública, solteira, matrícula 1091687, inscrita no CPF nº 953.331.004-97, residente e domiciliada na Tr. Dr. Enéas Pinheiro, nº 676, Pedreira, Belém/PA, CEP 66083-157, e-mail: [flavia.rocha@ibama.gov.br](mailto:flavia.rocha@ibama.gov.br), em atenção à CARTA Nº3/2023-CGGP/DIPLAN, vem por meio deste requerer **URGENTE** as seguintes providencias por parte desta Procuradoria do Município conforme segue:

I - Cópia Atestada da portaria de exoneração, GP nº109 A/22, publicada no diário Oficial do Município de Lucena-PB, datada de 27/07/2022, exoneração essa que foi solicitada através do ofício de nº SME nº 256/2022, recebido pela então Secretária Municipal de Educação, a Senhora Ângela Maria Canuto dos Santos, na data de 25/07/2022(06);

II – Documentação que comprovem a exclusão/baixa do nome desta servidora de todos os vínculos existentes nos sistemas atrelados a prefeitura Municipal de Lucena-PB que por ventura não tenham sido dados baixa, inclusive e-social, exclusão da folha de pagamento, baixa de vínculos trabalhistas (carteira de trabalho), dentre outros, com vista a evitar posteriores problemas de caráter profissional como este que está sendo respondido agora;

III – Emissão de GRU para devolução de valores pagos a esta servidora no período em que esta já não fazia mais parte do quadro de funcionários dessa prefeitura, para que a mesma possa realizar a devolução de valores recebidos indevidamente.

Ressalto que a urgência nas providencias e encaminhamento da documentação que comprova a desvinculação do vínculo de trabalhos desta servidora com a Prefeitura Municipal, conforme pedido de exoneração requerido em 25/07/2022 decorre da notificação recebida pelo IBAMA alegando a suposta a existência de acumulo de funções de trabalho com órgão da administração federal (IBAMA) e administração municipal (Prefeitura Municipal de Lucena/PB) até os dias atuais, sendo comprovado que esta servidora deixou de executar e não possui qualquer vínculo de trabalho junto a Prefeitura Municipal de Lucena/PB a partir da data de exoneração requerida, já que tomou posse no cargo de técnico ambiental do IBAMA e passou a exercer no órgão ambiental federal.

Pelo exposto,

Pleiteia o deferimento.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2023.

  
**FLÁVIA PATRÍCIA FLORENTINO DA ROCHA**



02/03/2023, 11:34

Roundcube Webmail :: Re: URGENTE: Solicitação de documentação para comprovação de desvinculação



Assunto **Re: URGENTE: Solicitação de documentação para comprovação de desvinculação**

De Flavia Patricia Florentino da Rocha  
<flavia.rocha@ibama.gov.br>

Para protocolo@lucena.pb.gov.br  
<protocolo@lucena.pb.gov.br>

Data 2023-03-02 07:17

Prezados, bom dia

Venho ressaltar o teor de URGNECIA, do envio da documentação solicitada por mim, informar que já enviei a documentação pessoal solicitada, conforme corpo deste e-mail e solicito ainda que essa Prefeitura envie juntos com os documentos que **peticionei, o comprovante de rendimentos referente ao exercício 2022.**

Atenciosamente

**De:** Flavia Patricia Florentino da Rocha

**Enviado:** quarta-feira, 1 de março de 2023 16:25:42

**Para:** protocolo@lucena.pb.gov.br

**Assunto:** Re: URGENTE: Solicitação de documentação para comprovação de desvinculação

Prezados, boa tarde

Conforme solicitado estou encaminhando minha documentação pessoal em anexo.

e-mail: flaviapatricia301198@gmail.com;

Telefone: 83-987649322

Atenciosamente,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**FLAVIA PATRICIA FLORENTINO DA ROCHA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
**1729096 SSP PB**

CPF DATA NASCIMENTO  
**953.331.004-97 11/07/1974**



FILIAÇÃO  
**JOSE ABDIAS DA ROCHA**  
**ILDA FLORENTINO DA ROCHA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [Redacted] [Redacted] **AB**

Nº REGISTRO  
**03166237510**

VALIDADE  
**17/10/2023**

1º HABILITAÇÃO  
**21/01/2004**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1665426144**



OBSERVAÇÕES  
 A ;

*Flavia Patricia Florentino da Rocha*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**JOAO PESSOA, PB**

DATA EMISSÃO  
**18/10/2018**

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**94788803821**  
**PB037735667**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1665426144**

[Redacted] **PARAÍBA** [Redacted]







# Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA  
CEP 66623-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80  
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: BI	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - TRI	INSTALACAO: 200046E
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno		UL/SEQ: BL08B104-256
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NOMINAL		

Para atendimento,  
Informe este número.

Conta Contrato  
3009618375

Parceiro de Negócio  
20079495

## IVARLICE SOBRAL SANTOS

TV DR EMILAS PINHEIRO 676 PIEDRA LIRA CEP: 66083 157 BELÉM - PA  
CPF: xxx.x22/.65x.xx

Conta mês  
08/2022

Total a pagar  
R\$ 1.921,46

Vencimento  
22/08/2022